



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1357/2014

DE 28 DE MARÇO DE 2014.

*"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.<sup>a</sup> Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

<b>RE</b>	<b>NOME</b>	<b>DA FOLHA</b>	<b>PARA A FOLHA</b>
0021	Lindomar Alves de Sousa	5.3.2	5.1.4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 28 de Março de 2014.

**Divina Maria da Silva Oda**  
**Prefeita Municipal**